GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 3/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2023

Prezados,

Em resposta as solicitações de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, seguem as seguintes considerações:

DO MÉRITO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELAS PROPENSAS LICITANTES

A empresa SOLLO SERVIÇOS apresentou os seguintes questionamentos (103413824):

Prezada Pregoeira,

Em conformidade com a publicação do edital nº 032/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?
2. Benefícios mensais como plano de saúde, auxílio odontológico e funeral deverão ser cotados? As empresas que não cotarem, serão desclassificadas? Esses benefícios foram incluídos no valor estimado da licitação?
3. Poderiam disponibilizar a planilha de custos e formação de preços em formato Excel para melhor entendimento das fórmulas e valores finais?
4. A contratada deverá manter preposto nas instalações da contratante ou algum representante da empresa poderá comparecer quando solicitado?
5. Qual deverá ser a remuneração dos colaboradores?
6. Como deverá ser o controle de frequência dos funcionários? Folha de ponto? Relógio de ponto? Quantas unidades?
7. As empresas poderão cotar os percentuais de encargos e tributos conforme sua realidade ou há um percentual a ser seguido?

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 1: A prestação de serviços, atualmente, está em regime de execução direta pelo METRÔ-DF, em decorrência do encerramento de contrato, em 09/11/2022, com a empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 2: A propensa licitante deverá cotar todos os benefícios que, por lei ou acordo coletivo, sejam obrigatórios, sendo que, para tanto, a mesma deverá consultar os mesmos documentos; por sua vez, **a ausência de quaisquer benefícios obrigatórios por lei ou ACT implicará na desclassificação da licitante.** Conforme previsto nas linhas "E" e "F", do Módulo 2 das Planilhas de Composição de Custos, anexas ao edital, previu-se, respectivamente, auxílio funeral e a assistência médica e odontológica.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 3: Os modelos das Planilhas de Formação de Custos (formato editável) não estão disponíveis para envio aos licitantes, pois esse documento não consta como anexo oficial do Edital, ao contrário das Planilhas de Formação de Custos (formato não editável), que já está disponível no portal de compras.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 4: Não existe a previsão de dedicação exclusiva de mão de obra para o preposto da empresa, nem tampouco esse profissional figura no rol daqueles outros cargos constantes das planilhas de composição de custos. Entretanto, o preposto é profissional que representará a empresa junto ao METRÔ-DF para todos os assuntos sob sua responsabilidade, na forma do Termo de Referência.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 5: Para composição do valor estimado fora utilizada como referência a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022 - SINDISERVIÇOS/DF/ SEAC/DF.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 6: A empresa se obriga, exclusivamente, ao controle da assiduidade dos empregados pelos meios em que julgar pertinentes, cabendo aos fiscais do METRÔ-DF, tão somente, verificar o cumprimento dessa e outras obrigações contratuais.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 7: A empresa somente se vincula aqueles percentuais decorrentes da Lei, devendo utilizar, para os demais encargos, os percentuais que estejam atrelados a sua realidade e/ou ao setor econômico no qual esteja inserida.

A empresa PROCEDE SERVIÇOS apresentou os seguintes questionamentos (103720840):

Boa tarde.

A empresa Procede Serviços tem interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 32/2022.
Dessa forma, pedimos a gentileza da atenção de V.sas em esclarecer as dúvidas abaixo sobre o edital.

1.Qual a jornada de trabalho dos postos dos atendentes : Segunda-Feira a Sábado ou Segunda-Feira até Domingo, sem repouso semanal?
2.Quais os valores estimados unitários e totais, visto que o Termo de Referência estabelece em seu subitem 8.6 que os valores das propostas não poderão ser superiores aos estimados?

Atenciosamente.
Procede Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 1: Conforme definido em Termo de Referência, anexo I do Edital, os serviços de apoio, descritos neste documento, correlatos ao Núcleo de Informação da Manutenção - ONIMA, são executados de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana. A licitante deve se ater a tabela de Escalas, Postos e Quantitativos de empregados descrita no item 4.1.1. do Termo de Referência.

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 2: Conforme definido em Edital, **o valor estimado do contrato a ser celebrado pelo METRÔ-DF será sigiloso até o início da fase de julgamento dos lances, conforme art. 42, do Regulamento de Licitações e Contratos do Metrô-DF.**

A empresa ADTEL TECNOLOGIA apresentou o seguinte questionamento (103720895):

Com fins de participação no Pregão Eletrônico nº 32/2022, solicitamos a gentileza de nos encaminhar Planilha de Custos em formato excell.
No aguardo, agradecemos, nos colocando ao dispor para o que se faça necessário.
Atenciosamente,
Adtel Tecnologia Eireli

Resposta do METRÔ-DF ao Questionamento 1: Os modelos das Planilhas de Formação de Custos (formato editável) não estão disponíveis para envio aos licitantes, pois esse documento não consta como anexo oficial do Edital, ao contrário das Planilhas de Formação de Custos (formato não editável), que já está disponível no portal de compras.